

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

**INTERESSADO:** Ver. Wagner Sales do Couto - Podemos

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 44 de 20 de setembro de 2019. “Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor EUGÊNIO FLORENTINO MUNIZ Empresário de Cáceres e dá outras providências.”

**PROTOCOLO N°:** 2507/2019.

**DATA DA ENTRADA:** 20 de setembro de 2019.

LIDO Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / TURNO ÚNICO: <b>APROVADO</b> Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

<b>DATA</b>	<b>COMISSÕES</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input checked="" type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

**OBSERVAÇÕES:**



LEITURA NA SESSÃO

23/09/2019

PROTOCOLO Em 20/09/2019 Hrs 10:22 Sob n° 2507 Ass.:	Projetos De Lei	N° <u>44/2019</u>	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereador Wagner Sales do Couto

Partido: PODEMOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ....DE ..... DE ..... DE 2019

*“Dispõe sobre a concessão de Diploma de ‘Cidadão Cacerense’ ao ilustre Senhor **EUGÊNIO FLORENTINO MUNIZ** Empresário de Cáceres e dá outras providências.”*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de **CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustre Senhor **EUGÊNIO FLORENTINO MUNIZ** Empresário cacerense, pelos seus relevantes serviços prestados ao município e à comunidade cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

Wagner Sales do Couto “Barone”-PODEMOS



**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES**  
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO Povo

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____	Projetos De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		
			REJEITADO

Vereador

**EUGÊNIO FLORENTINO MUNIZ**

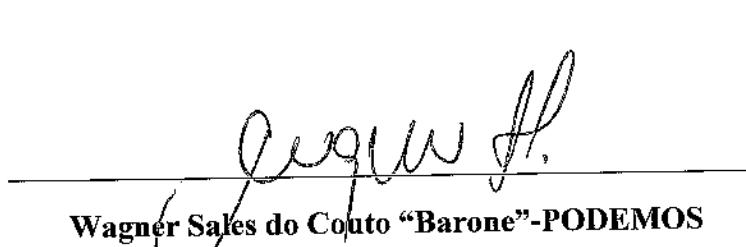
Nasceu em 06 de Fevereiro de 1964 em Itumbiara/GO. Chegou aqui em Cáceres no ano de 1970, com 6 anos de idade, desde de muito cedo, além de estudar, aos 08 anos já trabalhava, aos 10 vendia leite na rua e o seu primeiro emprego fixo foi aos 14 anos como auxiliar de serviços gerais.

Em seguida, passou a trabalhar como vendedor da antiga loja Karla Calcados, e sempre se destacou, ganhou como prêmios 18 bicicletas, e nos finais de semana ainda trabalhava ajudando o patrão na lida da fazenda para ajudar seus pais e durante esse tempo começou a investir o seu dinheiro.

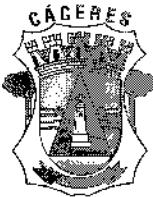
Em 1991 fundou o bar recanto da Caiçara e em 1995 o restaurante da dona Branca. Em 1996 conheceu a sua esposa Edina divina Marques do Amaral (professora Edinha)com quem se casou. Desde o ano 2000 atua na área de estacionamento no comércio e eventos como, Expoagro, Fip e tantos outros locais, como também, em clubes da cidade, cujo lema é “ESTACIONAMENTO DO EUGÊNIO! Sempre presente nos melhores Eventos.”

Hoje atua também como agente turístico, promovendo excursões para Santa Cruz na Bolívia, sendo que, até os dias atuais, já foram realizadas mais de 100(cem) viagens.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

  
**Wagner Sales do Couto “Barone”-PODEMOS**

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Wagner Sales do Couto-PODEMOS

Vereador Rubens Macedo-PTB  
Presidente

Vereador Claudio Henrique Donatoni-PSDB  
1º Secretário

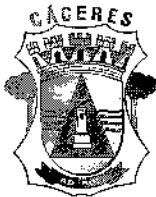
Vereadora Elza Basto-PSD  
2º Secretaria

Vereador Walter Zacarkin-PTB  
Vereador

Dênis Maciel-AVANTE  
Vereador

Alencar PP  
Vereador

José Eduardo Torres-PSC  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de Decreto Legislativo

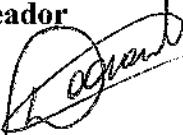
Autoria: Ver. Elias Pereira da Silva-AVANTE



Rosinei Neves-PV  
Vereador

Jerônimo Gonçalves-PSB  
Vereador

Cézare Pastorello- SOLIDARIEDADE  
Vereador



Professor Domingos-PSB  
Vereador

Elias Pereira da Silva-AVANTE  
Vereador

Creude Castrillon-PODEMOS  
Vereador



Valdeníria Dutra-PSDB  
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 261/2019**

**Referência:** Processo nº 2507/2019.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 20 de setembro de 2019

**Interessado (a):** Ver. Wagner Sales do Couto - PODEMOS

**Assinado por:** Ver. Wagner Sales do Couto - PODEMOS e demais vereadores.

**I - DO RELATÓRIO**

Projeto de decreto Legislativo nº 44, de 20 de setembro de 2019.  
“Dispõe sobre a concessão de título de ‘Cidadão Cacerense’ ao Ilustre Senhor Eugênio Florentino Muniz e dá outras providências.”

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

*“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”*

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas previstas no regimento, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, prevê a concessão do diploma de cidadão cacerense.

O artigo 1º, § 2º, alínea “a”, desta Resolução dispõe que:

*“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.*

(...)

*§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:*

*a) Diploma de Cidadão Cacerense, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mesmo que sejam de naturalidade de outro Município;”*

Foi informada pelo autor do projeto que o Senhor Eugenio nasceu em 06 de fevereiro de 1964 em Itumbiara-Go, Chegou em Cáceres no ano de 1970 e desde muito cedo além de estudar começou a trabalhar a partir de seus 8 anos e aos 10 começou a vender Leite e seu Primeiro emprego fixo foi aos 14 como auxiliar de serviços gerais. Hoje o homenageado atua no comércio de estacionamento e eventos e o seu empreendimento é



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

reconhecido como Estacionamento do Eugênio. Por essa e demais informações presentes no histórico do projeto o mesmo faz jus a presente homenagem, a ser concedida por esta Casa de Leis.

Considerando o que dispõe o artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ofereço a seguinte emenda:

*“Artigo 1º - Fica instituído a honoraria do Diploma de Cidadão Cacerense ao Ilustre Senhor Eugênio Florentino Muniz.*

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de decreto Legislativo nº 44, de 20 de setembro de 2019, com a emenda acima sugerida.

### **III - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Projeto de decreto Legislativo nº 44, de 20 de setembro de 2019, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

Cézare Pastorello - SD

PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim

RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD

MEMBRO